

Decreto nº 787

O Prefeito Municipal de Zombeira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030 de 28 de Outubro de 1942,

nomeia;

Maria Mikita de Souza a senhora. para reger em caráter interino, a 5ª. Escola Primária Nossa Senhora, localizada na Fazenda Maria-ra, neste município.

Prefeitura Municipal de Zombeira, em 16 de Fevereiro 1956.

a) Restor de Barros

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria em 16-2-1956.

Inscrevida no jornal de "Boa" na edição de: 19-2-1956

Justo Costa.

Secretario

Decreto nº 788

O Prefeito Municipal de Zombeira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, No-

Tombéia;

Manoel Aparecida de Carvalho, a respeito
reges em caráter interino, a 1ª Escola Primá-
ria Monto Rural, localizada no Bairro Fu-
zenda Encunço, distrito de Paulópolis, este munici-
pío.

Prefeitura Municipal de Tombéia, em 16 de Janeiro de 1956.
Janeiro de 1956.

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria em 16-2-1956.
Publicado no jornal "A Época" na edição de: 19-2-1956.

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 789

O Prefeito Municipal de
Tombéia, Estado de São Paulo, usando de suas
atribuições legais e nos termos do parágrafo
único, do artigo 1º, do Decreto Lei Municipi-
pal nº 227, de 31 de Dezembro de 1945, resolve:

Transferir:

Por conveniência do
ensino, para a Fazenda Bonacazata, neste
município, a 1ª Escola Primária Masculina
Rural.

Prefeitura Municipal de Tombéia, em 16 de Fevereiro de 1956.

a) Nestor de Barros